



PORTARIA Nº 048 / 2013

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no art. 124 do Regimento Geral desta Universidade;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23105.001685/2012, bem como a necessidade de apurar quaisquer irregularidades apresentadas no serviço público, conforme o regramento contido no *caput* do Art. 143, da Lei 8.112/90, de 11/12/1990;

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 107/GD-FD, de 26/08/2013, do Prof. Sebastião Marcelice Gomes, Diretor da Faculdade de Direito,

R E S O L V E:

I – R E C O M P O R COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos servidores abaixo nominados, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as denúncias contidas no Processo nº 23105.001685/2012, referentes ao acesso ao Laboratório de Física Computacional, envolvendo o docente matrícula SIAPE nº 1266076.

Presidente:

JOSÉ MERCHED CHAAR
Docente/FCF/Mat. SIAPE nº 3993516

Membro:

MAYSA MAIA ESCHER
Téc. Administrativa/FD/Mat. SIAPE nº 301438

II – R E V O G A R a Portaria nº 039/2013 – ICE, de 19/07/2013.

Dê-se ciência e cumpra-se.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, em Manaus, 19 de setembro de 2013.

Cícero Mota
CÍCERO AUGUSTO MOTA CAVALCANTE
Diretor

